

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS

seção de estágios marcia Italo Mãe

passos@ifsuldeminas.edu.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO Nº 291/2014

(Instrumento jurídico de acordo com a lei Federal na 11.788 de 25 de Setembro de 2008)

Aos ____ dias do mês de _____ de ____ na cidade de Passos MG neste ato, as partes a seguir nomeadas:

INTERVENIENTE

INTERVENIENTE:

javax.swing.JLabel[,12,131,964x17,alignmentX=0.0,alignmentY=0.0,border=,flags=8388608,maximumSize=,minimumSize=,preferredSize=,defaultIcon=,disabledIcon=,horizontalAlignment=CENTER,horizontalTextPosition=TRAILING,iconTextGap=4,labelFor=,text=Interveniente,verticalAlignment=CENTER,verticalTextPosition=CENTER]

CNPJ:

ENDEREÇO: N° BAIRRO: CIDADE: CEP: TELEFONE:

REPRESENTADO POR: CARGO:

RESPONSÁVEL PELA ASS. DO TCE: CARGO:

Lista de Dados Douglas

CONCEDENTE

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO: N° BAIRRO: CIDADE: CEP: TELEFONE:

REPRESENTADO POR: CPF: CARGO: RESPONSÁVEL ASS. DO TCE: CPF: CARGO:

ESTAGIÁRIO

NOME:

CPF: DATA NASCIMENTO: SEXO: m

ENDEREÇO: Nº BAIRRO: CIDADE: CEP: TELEFONE:

MATRICULADO REGULARMENTE NO CURSO:

E-MAIL:

Celebram entre si este TERMO DEE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ajstando as seguintes cláusulas

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Este Instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização do estágioe particularizara relação jurídica especial existente entre o , a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLAUSULA SEGUNDA: DA FINALIDADE: O Estágio Obrigatório, definido no Projeto Pedagógico do Curso, nos termos da Lei nº 11.788/08 e da Lei nº9.394/96 (diretrizes e Bases da Educação Nacional), entendido como ato educativo supervisionado, visa a complementação do ensino e da aprendizagem, proporcionando preparação para o trabalho profissional do ESTAGIARIO, possibilitando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como condições de vivenciare adiquirir experiência práticas em situações reais de trabalho em sua área dde atuação.

CLAUSULA TERCEIRA: DO HORÀRIO E DA VIGÊNCIA: Fica compromissado entre as partes que:

a) Este termo de compromisso de Estágio terá vigência de a podendo ser interrompido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita
com 5 dias de antecedência. b) as atividades do estágio a serem cumpridas pelo estagiário poderão ser cumpridas nos seguintes horários: das 07:00às 11:00, 13:00 às 17:00 e das 19:00 às 23:00
totalizando o máximo de trinta horas semanais.
CLAUSULA QUARTA: DA RECISÃO: O seguinte Termo de Compromisso ficará rescindido nos seguintes casos:
a) Ao término do estágio.
b) ao trancamento de matrícula pelo estagiário.
c) Na desisatencia do Curso pelo Estagiário. d) Pelo não comparecimento do aluno ao estágio por um período superior a 05 dias, sem justa causa.
e) Ambas as partes se sentirem prejudicados no andamento na área pedagógica.
f) Pelo trancamento da matrícula, abandono, desligamento ou conclusão docurso na INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
g) Pelo decumprimento das condições do presente Termo de Compromissso de Estágio.
CLAÚSULA QUINTA: DOS ENCARGOS SOCIAIS - O presente Estágio, não acarretará vinculo empregatício de qualquer natureza, desde que observadosas
disposições da Lei nº 11.788/08 e do presente termo de Compromisso.
CLAÚSULA SEXTA: DO SEGURO - na vigencia do presente convênio, o ESTAGIÁRIO, BOLSISTA E ALUNO, regularmente matriculados estão assegurados pelo
através da apólice e possui os seguintes coberturas: morte acidental, e invalidez permanente total ou parcial por acidente.
paretai poi acideme.
CLAÚSULA SETIMA: DOS BENEFICIOS - de acordo com a normativa nº 7, de 30 de Outubro de 2008 o etágio obrigatóriosomente será realizado sem ônus para os
órgão e entidades
Paragrafo Único: A eventual concessão de benefício relacionados a transporte, alimnetação, saúde, entre outrosnão caracteriza vínculo empregatício.(artigo 12 da Lei nº11.788, de 25 de Outubro de 2008).
111.700, de 25 de Outubro de 2000).
$CLAUSULA\ OITAVA:\ DAS\ OBRIGAÇÕES\ DAS\ UNIDADES\ CONCEDENTES:\ -\ no\ desenvolvimento\ do\ estágio\ ora\ compromissado,\ caber\'a\ \'a\ unidade\ Concedente:$
a) Proporcionar ao ESTAGIÀRIO, condições propícias para o exercícios das atividades práticas compatíveis com seu Plano de atividades.
b) Facilitar as atividades do professor orientador para que o mesmo, juntamente com o supervisor, possa auxiliar o estagiário em eventuaisproblemas durante o curso.
c) Dosignar o Sr ocupante do Cargo de para Supervisor de estágio en quanto vigorar o presenteTermo de Compromisso
d) Avaliar através do Supervisor, o de sempenho do Estagiário de acordo com as diretrizesfornecidade pela Instituição de Ensino.
e) Comunicar a Instituição de Ensino, as interrupções e eventuais alterações que ocorrem neste Termo de Compromisso.
CLAUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO: - no desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá á unidade Concedente:
 a) Cumprir em todo empenho e interessea programação estabelecida para seu estágio. b) Observar e obedecer as normas internas da Unidade concedente.
c) Comunicar a Instituição de Ensino, qualquer fato relevantesobre seu estágio.
d) Responder por perdas e danos consequentes da inobservanciadas normas internas da Unidade concedenteou das constantesdo presente Termo de Compromisso.
e) respeitar, acatar ordens, bem como não divulgar quaiquer informação, dados, trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do
estágio.
CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA INSTIUIÇÃO DE ENSINO: - No desenvolvimento do estágio curricular obrigatório caberá a Instituição de Ensino:
a) Designar o Sr como Professor Orientador que assessorá e acompanhará o Estagiário.
b) Avaliar através do Professor Orientador, após análise do Supervisor da Unidade Concedente, do relatório Final elaborado pelo alunocom base nas atividades
executadas durante o período de estágio.
c) Conceder quando solicitado pela Unidade Concedente, informações acerca da vidad escolar do estagiário.
d) Responder por perdas e danos consequentes da inobservanciadas normas internas da Unidade concedenteou das constantesdo presente Termo de Compromisso.
e) respeitar, acatar ordens, bem como não divulgar quaiquer informação, dados, trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do
estágio.
As partes, de comum acordo, elegem o foro da Justça Federeal, Subseção Judiciária de Pouso Alegre - MG, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais
previlaegiado que seja,para dirimir quaiquer duvida no cumprimento ou execução do presente Termo e do correspondente Convênio, que não puderem ser resolvidas
administrativamente.
E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste termo de Compromisso, as partes asssinam em três vias de iguais teor, cabendo a
primeira via a Unidade Concedente, a segunda via ao Estagiário, e a terceira via ao Instituto de Ensino.
Passos - MG
Responsavel pelo TCE
Nome da Empresa(Ana Rita Maia ?????)

Alun	Diretor
Estagiário	Diretor Geral Pró-Tempore Campus Passos)